

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Felgueiras	À atenção de Gabinete de Atendimento Municipal
Endereço Praça da República	Código postal 4610-116
Localidade/Cidade Felgueiras	País Portugal
Telefone 255318000	Fax 255318137
Correio electrónico compras@cm-felgueiras.pt	Endereço Internet (URL)

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º ☐ 1

2) Descrição sucinta

Carnes frescas vermelhas — suíno.

3) Extensão ou quantidade

Pelas quantidades previstas no caderno de encargos.

Lote n.º ☐ 2

2) Descrição sucinta

Carnes frescas vermelhas — bovino.

3) Extensão ou quantidade

Pelas quantidades previstas no caderno de encargos.

Lote n.º ☐ 3

2) Descrição sucinta

Carnes brancas — peru, frango e coelho.

3) Extensão ou quantidade

Pelas quantidades previstas no caderno de encargos.

Lote n.º ☐ 4

2) Descrição sucinta

Charcutaria, salsicharia e outros.

3) Extensão ou quantidade

Pelas quantidades previstas no caderno de encargos.

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611071118

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Odemira	À atenção de Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos
-----------------------------------	--

Endereço Praça da República	Código postal 7630-139
Localidade/Cidade Odemira	País Portugal
Telefone 283320900	Fax 283320990
Correio electrónico redeviaria@cm-odemira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-odemira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação da EM 502-1 entre a EN 120 (São Teotónio) e a EN 393-1 (Casa Branca).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Tem como objectivo a execução dos trabalhos de beneficiação da EM 502-1 entre a EN 120 (São Teotónio) e a EN 393-1 (Casa Branca). O concurso visa a adjudicação da empreitada, acima indicada cujo regime é por série de preços.

O valor base para efeitos de concurso é de 835 240,70 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de São Teotónio.

Código NUTS

PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Subcategoria 45.23.12 — Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da empreitada é através do orçamento Municipal.

O pagamento será efectuado por autos de medição mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, são admissíveis quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico

e consórcios. Porém tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo, conforme Decreto-Lei n.º 283/81, de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Alvará de empreiteiro emitido pelo INCI que deverá conter as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro emitido pelo INCI, devem apresentar os documentos exigidos no ponto 6 do programa de concurso.

Para avaliação da capacidade económica, financeira e técnica observar-se-á o disposto no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.5 no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.6 no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.7 no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 65%;

2 — Garantia de boa execução da obra — 35%;

a) Programa de trabalhos — 75%;

b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
P.º 003.004.617-27/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 17/01/2008

Custo: 300.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou através de cheque à ordem do Município de Odemira. Se o processo de concurso for enviado à cobrança, acresce o valor das despesas dos portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29/01/2008

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Salão Nobre do Município de Odemira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho.

2611071123

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Tomar	À atenção de Divisão de Desporto
Endereço Praça da República	Código postal 2300-550
Localidade/Cidade Tomar	País Portugal
Telefone 249310320	Fax 249310329
Correio electrónico desporto@cm-tomar.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 26

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de prestação de serviços de técnicos de desporto.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a aquisição da prestação de serviços de técnicos de desporto para diferentes áreas de intervenção da autarquia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços objecto do contrato serão prestados em parte do ano lectivo de 2007-2008, no ano lectivo 2008-2009 e nas actividades de Verão de 2008 e 2009, em todas as instalações desportivas municipais e espaços desportivos exteriores do concelho nos lares e centros de dia e associações do concelho.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 9200000001 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

16769 aulas/horas actividades ano.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 455 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do valor estimado da prestação de serviço, com exclusão do IVA.